



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

24/02/2016 ATÉ 24/02/2016



INDÍCE

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 UNIVERSO PÚBLICO.....	1
2	COMARCAS	
	2.1 BLOG DO NETO FERREIRA	2
	2.2 BLOG RONALDO ROCHA.....	3 4
3	DECISÕES	
	3.1 BLOG DO NETO FERREIRA	5
	3.2 BLOG LUÍS CARDOSO.....	6
	3.3 BLOG MARCELO VIEIRA.....	7
	3.4 BLOG SÉRGIO MATIAS.....	8
	3.5 G1 MARANHÃO.....	9
4	PRECATÓRIOS	
	4.1 BLOG RANDYSON LAÉRCIO.....	10
	4.2 O IMPARCIAL ONLINE.....	11
5	SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	
	5.1 BLOG DOMINGOS COSTA.....	12
	5.2 BLOG REI DOS BASTIDORES.....	13
6	VARA CRIMINAL	
	6.1 IMIRANTE.COM.....	14

Notas da manhã

Energia

Uma decisão do Poder Judiciário de Sucupira do Norte determina que a CEMAR (Companhia Energética do Maranhão) regularize o fornecimento de energia em algumas ruas da cidade. A decisão, assinada pelo juiz Eilson Santos da Silva, titular de Mirador e respondendo por Sucupira. As ruas são Minervino dos Santos, Nações Unidas e Hilderico Guimarães.

Consta na sentença que a concessionária de energia deverá, proceder aos devidos reparos nas linhas de distribuição e transmissão de energia elétrica, bem como a adotar todas as providências necessárias para eliminar as interrupções, quedas e oscilações de energia elétrica nas ruas citadas."

Justiça determina bloqueio das contas da Prefeitura de Monção

Prefeito de Monção. |

A pedido do Ministério Público do Maranhão, a Justiça determinou, no dia 18 de fevereiro, o bloqueio imediato de 50% das verbas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) da Prefeitura de Monção. A medida objetiva obrigar o município a garantir o tratamento de saúde da cidadã Thaliane Trindade Cardoso, com o fornecimento de materiais e medicamentos indicados em relatório médico.

Para dar cumprimento à decisão, a juíza Ivna Cristina de Melo Freire, titular da comarca de Monção, determinou que o gerente da agência do Banco do Brasil em Pindaré-Mirim, onde o município-réu tem conta bancária, seja notificado da determinação, "a fim de que se abstenha de acatar qualquer pagamento que venha a comprometer a quantia bloqueada", sob pena de incidir em crime de desobediência.

De acordo com a sentença, o gerente deve, ainda, comunicar à juíza, via ofício, no prazo de 48 horas, os valores creditados, ou a serem creditados, referentes ao bloqueio determinado, nas próximas parcelas do FPM.

Ricardo Gonçalves quer apoio da Des.^a Anildes Cruz para continuar como dono do cartório de imóveis

Permanência do atual interino, significa prejuízo de milhões ao cofre do Poder Judiciário do Maranhão. | Cartório da 1ª Zona de Imóveis da Capital, na Rua do Sol, nº 65, no Centro; o mais rico do Maranhão; considerado uma fábrica de dinheiro! |

Cartório da 1ª Zona de Imóveis da Capital, na Rua do Sol, nº 65, no Centro; o mais rico do Maranhão; considerado uma fábrica de dinheiro! |

Após fracassar com um pedido formulado ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), o titular interino da 1ª Zona de Imóveis da Capital, Ricardo da Silva Gonçalves, agora tenta a todo custo comprometer a Corregedora Geral da Justiça desembargadora Anildes Cruz, para continuar de forma descarado se manter por mais tempo à frente do cartório mais rentável do Estado.

Ricardo não quer largar o osso, e busca adiar o julgamento do mandado de segurança em poder do Desembargador Guerreiro Júnior, a articulação visa ganhar tempo. Enquanto tenta, a estratégia é convencer outra togada com seus argumentos mirabolantes, a desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz.

O guloso interino, sabe que se tiver a Corregedora como aliada, seu plano de immortalizar 'na mina de ouro' localizada na Rua do Sol, nº 65, no Centro de São Luís, estará mais perto do completo sucesso.

O administrador provisório do cartório que mais fatura no Estado sabe que não é simples reverter sua situação no Tribunal, mas não desiste. Inclusive, já conseguiu identificar uma pessoa próxima a desembargadora Anildes Cruz para atuar em seu favor.

Não por acaso, achou de pela primeira vez, anunciar na imprensa a entrega dos primeiros títulos de regularização fundiária na Vila Luizão realizado na última sexta-feira(19). Até um título de qualidade passou a ser noticiado pela mídia local.

A situação do interino não é fácil, pois, o cartório vem causando prejuízo gigantesco ao Fundo Especial de Modernização e Reparcelamento do Judiciário - FERJ, e por consequência, tem ganhado a antipatia dos magistrados rígidos, que não condescendem com qualquer ato que macule a imagem do TJ-MA, ou traga qualquer nodoa a sua histórica do judiciário maranhense.

Detalhes

Para Ricardo não há nenhum problema em atuar como interino, e por tempo indeterminado, em um cartório distante mais de 500 km de onde é titular, da Serventia Extrajudicial de Passagem Franca.

Esse entendimento é bem diferente do que disse a Procuradoria Geral do Estado (PGE). Em manifestação recente alega a ilegalidade de Ricardo Gonçalves continuar acumulando função de gestor do Cartório.

A PGE informou que somente no mês de dezembro de 2015, a arrecadação do Cartório de Imóveis da Capital, totalizou a importância de R\$ 2.144.035,68 (dois milhões, cento e quarenta e quatro mil, trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

A procuradoria diz ainda, que além de deixar claro que o interino é movido unicamente por interesses econômicos, ele vem abarrotando o Poder Judiciário (Justiça Federal, Conselho Nacional de Justiça, STF, STJ e TJMA) com demandas e objetivo de apoderar-se ilegitimamente da Serventia e receber, mesmo sem ser o titular do cartório, a integralidade dos emolumentos, em total descompasso com a legislação de regência e jurisprudência do STF.

E infelizmente, tem encontrado guarida!!

Justiça em Sucupira condena Estado do Maranhão a instalar Delegacia de Polícia

Uma decisão proferida em Sucupira do Norte condena o Estado do Maranhão a designar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, um Delegado de Polícia Civil de carreira, um Escrivão de Polícia Civil e dois Agentes de Polícia Civil, bem como a implementação da Delegacia de Polícia Civil no Município de Sucupira do Norte. O pedido ajuizado pelo Ministério Público ressalta que a cidade de Sucupira do Norte simplesmente não conta com qualquer espécie de policiamento civil, resumindo-se a Segurança Pública à atividade de 5 Policiais Militares, bem com da colaboração dos Delegados de outras circunscrições.

Destaca o pedido: "A situação da segurança pública nesta comarca encontra-se precária e longe de atender aos ditames legais, porquanto há nítido e deplorável abandono do Estado do Maranhão com o policiamento na localidade, tanto em esfera humana como em esfera material". Sustenta ainda que normalmente que mais sofre com essa situação são as pessoas mais humildes, que se deparam com a falta de Delegacia, ausência de policiais para lavrar BOs e outros procedimentos.

A decisão explícita que a Delegacia de Mirador que atende também a população de Sucupira, encontra-se com quadro precário de pessoal, péssimo espaço físico de trabalho, estando com instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias inadequadas, além de excesso de presos.

"Não se desconhece que o quantitativo de policiais militares na maioria das cidades deste Estado não é o adequado, no entanto, por ora, e diante da grave crise econômica que atualmente assola o País, é mais prudente apenas a determinação relativa à Polícia Civil, deixando para a sentença a análise no tocante à lotação de policiais militares. Assim, assiste, pois, parcialmente razão ao Ministério Público neste pleito", explicou o juiz Eilson Santos.

Por fim, determina a Justiça que Estado do Maranhão designe, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, mediante lotação, remoção, nomeação ou qualquer outra forma legal e constitucional de investidura: um Delegado de Polícia Civil de carreira, um Escrivão de Polícia Civil e dois Agentes de Polícia Civil, bem como a implementação da Delegacia de Polícia Civil no Município de Sucupira do Norte.

Propõe a decisão judicial que, alternativamente, caso haja comprovada indisponibilidade de pessoal, deverá o Estado designar cumulativamente profissionais de outros municípios para o exercício daqueles cargos juntos ao Município de Sucupira do Norte em número satisfatório.

E conclui: "Em consonância com o disposto no art. 461, §4º, do CPC, fixo multa diária no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), em caso de atraso no cumprimento ou descumprimento injustificado, limitada ao montante de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), total ou parcial, de qualquer uma das cominações acima determinadas, sem prejuízo da configuração de crime de responsabilidade.

Justiça determina bloqueio de 50% do PFM das contas do Município de Monção

A pedido do Ministério Público do Maranhão, a Justiça determinou o bloqueio imediato de 50% das verbas do fundo da participação dos Municípios (FPM) da prefeitura de Monção. A medida objetiva obrigar o município a garantir o tratamento de saúde Thaliane Trindade Cardoso, com o fornecimento de materiais e medicamentos indicados em relatórios médico.

Para dar cumprimento à decisão, a juíza Ivna Cristina de Melo Freire, titular da comarca de Monção, determinou que gerente da agência do Banco do Brasil em Pindaré-Mirim, onde o município-réu tem conta bancária, seja notificado da determinação, "a fim de que se abstenha de acatar qualquer pagamento que venha a comprometer a quantia bloqueada", sob pena de incidir em crime de desobediência.

De acordo com a sentença, o gerente deve, ainda, comunicar à juíza, via ofício, no prazo de 48 horas, os valores creditados, ou a serem creditados, referentes ao bloqueio determinado, nas próximas parcelas do FPM.

DESCUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

O pedido de bloqueio foi efetuado pelo promotor de justiça Leonardo Santana Modesto depois que o Município de Monção descumpriu uma ordem judicial, que concedeu liminar na Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público que solicitava, além de materiais e medicamentos para a paciente, a inclusão desta no Sistema Único de Saúde e no programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

O membro do MPMA requereu o bloqueio do valor de R\$ 703.172,33 da cota do FPM, para assegurar o tratamento médico.

Segundo o teor da Ação Civil, Thaliane Cardoso ficou paraplégica após um acidente de motocicleta sofrido em 2010. De acordo com o laudo médico que compõe os autos, ela tem bexiga e intestino comprometidos e pode vir a perder a função renal, caso não realize o tratamento adequado.

Como não dispõe de recursos financeiros para custear as despesas com materiais e medicamentos, a paciente buscou auxílio junto à Secretaria de Saúde de Monção, que se recusou a ajudá-la, alegando não possuir obrigação para atender a demanda.

O promotor de justiça rebateu a negativa do Município citando o artigo 196 da Constituição Federal que estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado. "Cabe ao Poder Público, como receptor de toda a gigantesca massa tributária, arcar com o custeio de ações e serviços de saúde, especialmente, aos hipossuficientes".

AGIOTA PACOVAN É PRESO MAIS UMA VEZ

Em sessão da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, nesta segunda-feira, 22, foi deferido o pedido de reconsideração da decisão que concedeu liminar para libertar o acusado Josival Cavalcante da Silva, conhecido como Pacovan. Em operação da Polícia Civil, ele foi preso no início da tarde desta terça, 23.

Ajuizada pela procuradora-geral de justiça, Regina Lúcia de Almeida Rocha, a reconsideração da liminar restabelece os efeitos da decisão do juízo de Bacabal que decretou a prisão preventiva de Pacovan até o julgamento definitivo do processo pela 3ª Câmara Criminal.

Josival Cavalcante da Silva e mais 16 pessoas foram denunciados pelo Ministério Público pela prática dos crimes de desvio de recursos públicos, lavagem de dinheiro e formação de quadrilha. A prisão dele, em 18 de novembro de 2015, e de outros integrantes da organização foi determinada pela justiça da Comarca de Bacabal. O acusado fora libertado após a concessão de um habeas corpus em seu favor pelo desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho, durante o plantão judicial do dia 31 de janeiro. O relator do processo, desembargador José Bernardo Rodrigues, durante a sessão da 3ª Câmara, concordou com a manifestação do Ministério Público, que defendeu a revogação do habeas corpus, por considerar que a liminar concedida não se enquadrava entre os casos previstos cuja apreciação tivesse que ocorrer em plantão judicial.

Além disso, o desembargador declarou que foi "devidamente fundamentada a decisão que decretou a prisão preventiva (do acusado), além do que o mesmo demonstra comportamento incompatível com o tipo de benefício que pleiteia".

COMPORTAMENTO INCOMPATÍVEL

A tese do "comportamento incompatível" levantada pelo Ministério Público foi reforçada com a referência ao fato de que Pacovan, no dia 1º de fevereiro, um dia após ser beneficiado com o habeas corpus, foi abordado pela Polícia Militar, depois de ter ultrapassado em alta velocidade a barreira policial do bairro da Estiva, zona rural de São Luís. Dentro do veículo estavam dois acompanhantes de Josival Cavalcante. Um deles - Thamerson Fontinele -, que portava uma pistola Taurus, foi preso por porte ilegal de arma. "O que se espera de alguém que esteja em liberdade provisória e sujeito à fiscalização das condições para manutenção do benefício era que, de pronto, recusasse a permanência do armamento no veículo", argumentou a procuradora-geral, Regina Rocha, no pedido de reconsideração.

FOLHA POLICIAL

Com extensa folha policial, além da prisão de 18 de novembro passado, em operação conjunta da Polícia Civil e do Ministério Público do Maranhão, por meio do Grupo de Atuação Especial no Combate às Organizações Criminosas (Gaeco), Pacovan já tinha outras passagens pela cadeia. Também foi denunciado por atividades criminosas junto a diversas prefeituras maranhenses, como São Mateus e Zé Doca. Em 19 de novembro, teve prisão preventiva decretada e executada, nos autos de uma ação penal contra ele. Na ocasião, foram encontrados dois cheques da Prefeitura de São Mateus em sua residência, no valor de R\$ 106 mil cada um. Seriam garantia de uma dívida contraída pelo tesoureiro da prefeitura, Washington José de Oliveira Costa, também denunciado na ação penal. Neste caso, Pacovan teve a prisão preventiva revogada no dia 12 de dezembro, também em plantão judicial. Quanto ao município de Zé Doca, o acusado foi alvo de prisão temporária decretada pelo desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo, executada em 5 de maio de 2015. As investigações tratavam de desvio de recursos públicos do município, tendo sido deferidas quebras de sigilo bancário e fiscal, bem como efetivados mandados de busca e apreensão. Também foram encontrados

cheques da referida prefeitura em poder de Pacovan.

INÉS É MORTA PARA INTERINO IRREGULAR NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DA CAPITAL.

Blogs noticiam suposta articulação do interino dessa Serventia Extrajudicial, Ricardo Gonçalves, que estaria tentando obter favor da Corregedoria da Justiça para sua pretensão de ficar respondendo pelo disputado Cartório de Imóveis da 1ª Zona da Capital.

O que fora noticiado não passa de especulação, pois desde do dia 02/02/2016, a Corregedora Geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz acabou com a festa de designações sem critérios, nos cartórios do Maranhão. Pelo Provimento nº 05/2016, estabeleceu critérios para a designação de interinos nos cartórios do Maranhão. Confira neste link

PSB sugere a suspensão de Ribamar Alves

A Executiva Estadual do PSB no Maranhão recomendou ao Diretório Nacional, após reunião realizada na noite de segunda-feira, 22, a suspensão do prefeito afastado de Santa Inês, Ribamar Alves, dos quadros da legenda.

A sugestão da direção maranhense do partido é que a suspensão ocorra enquanto o socialista estiver respondendo ao processo em que é acusado de estupro por uma jovem de 18 anos. Por conta da denúncia, Alves está preso desde o dia 29 de janeiro.

O PSB diz lamentar "a grave acusação contra o filiado e membro desta Executiva Estadual", mas sugere também, além da suspensão, a perda de função de direção ocupada pelo prefeito afastado na sigla. Alves é ainda membro da direção nacional - que ainda não se manifestou sobre o caso.

No comunicado, o partido afirma repudiar crimes como os imputados a seu filiado.

"O partido repudia de forma veemente quaisquer atitudes que atentem contra a dignidade das mulheres, prática que considera hedionda", completa.

Vice - Com a prisão de Ribamar Alves, que está no comando do Município desde a semana passada é o vice-prefeito, Edinaldo Dino (PT). Ele foi beneficiado por uma decisão judicial depois de protocolar mandado de segurança para assumir o mandato em virtude da prisão do titular.

O despacho, liminar, foi assinado pelo juiz Alessandro Figueiredo, da 1ª Vara da Comarca de Santa Inês, que, além de garantir a posse, já efetuada pela Câmara -, anulou a sessão do Legislativo realizada na última segunda-feira - durante a qual se autorizou uma licença a de 30 dias ao socialista -, "bem como todo os atos ali realizados", e determinou o afastamento do socialista.

A decisão do magistrado põe fim, ainda que temporariamente, a uma situação inusitada criada pelos vereadores de Santa Inês há três dias: após autorizar a licença de Ribamar Alves, por 30 dias, os parlamentares deveriam convocar o vice-prefeito para assumir o posto, interinamente, mas não o fizeram. Com isso, a cidade estava sem qualquer comando administrativo.

Além do mandado de segurança na Justiça, Edinaldo Dino protocolou, ainda, uma notícia-crime contra o presidente da Câmara no Ministério Público, por meio da qual o acusa de improbidade administrativa e prevaricação.

Justiça condena Estado a instalar delegacia de Polícia Civil no interior

Uma decisão proferida em Sucupira do Norte condena o Estado do Maranhão a designar, no prazo máximo de 90 dias, um delegado de Polícia Civil de carreira, um escrivão de Polícia Civil e dois agentes de Polícia Civil, bem como a implementação da Delegacia de Polícia Civil no município de Sucupira do Norte. O pedido ajuizado pelo Ministério Público ressalta que a cidade de Sucupira do Norte simplesmente não conta com qualquer espécie de policiamento civil, resumindo-se a Segurança Pública à atividade de 5 Policiais Militares, bem com da colaboração dos delegados de outras circunscrições.

Destaca o pedido: "A situação da segurança pública nesta comarca encontra-se precária e longe de atender aos ditames legais, porquanto há nítido e deplorável abandono do Estado do Maranhão com o policiamento na localidade, tanto em esfera humana como em esfera material". Sustenta ainda que normalmente que mais sofre com essa situação são as pessoas mais humildes, que se deparam com a falta de Delegacia, ausência de policiais para lavrar BOs e outros procedimentos.

A decisão explicita que a Delegacia de Mirador que atende também a população de Sucupira, encontra-se com quadro precário de pessoal, péssimo espaço físico de trabalho, estando com instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias inadequadas, além de excesso de presos.

"Não se desconhece que o quantitativo de policiais militares na maioria das cidades deste Estado não é o adequado, no entanto, por ora, e diante da grave crise econômica que atualmente assola o País, é mais prudente apenas a determinação relativa à Polícia Civil, deixando para a sentença a análise no tocante à lotação de policiais militares. Assim, assiste, pois, parcialmente razão ao Ministério Público neste pleito", explicou o juiz Eilson Santos.

Por fim, determina a Justiça que Estado do Maranhão designe, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, mediante lotação, remoção, nomeação ou qualquer outra forma legal e constitucional de investidura: um Delegado de Polícia Civil de carreira, um Escrivão de Polícia Civil e dois Agentes de Polícia Civil, bem como a implementação da Delegacia de Polícia Civil no Município de Sucupira do Norte.

Propõe a decisão judicial que, alternativamente, caso haja comprovada indisponibilidade de pessoal, deverá o Estado designar cumulativamente profissionais de outros municípios para o exercício daqueles cargos juntos ao Município de Sucupira do Norte em número satisfatório.

E conclui: "Em consonância com o disposto no art. 461, §4º, do CPC, fixo multa diária no valor de R\$ 2 mil, em caso de atraso no cumprimento ou descumprimento injustificado, limitada ao montante de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), total ou parcial, de qualquer uma das cominações acima determinadas, sem prejuízo da configuração de crime de responsabilidade.

Ascom CGJ

Tornozeleira eletrônica facilitou a prisão do agiota Pacovan, diz delegado

Delegado Leonardo Bastian.|Agiota Pacovan.|

Agiota Pacovan.|

Em entrevista concedida à imprensa, o delegado Leonardo Bastian, chefe do 1º Departamento da Superintendência de Combate a Corrupção (SECCOR), informou que a prisão de Josival Cavalcante da Silva, vulgo Pacovan, deu-se em razão da revogação do alvará de soltura por parte do Tribunal de Justiça. Esse inquérito policial apura o desvio de verbas públicas na prefeitura de Bacabal, e tem entre os denunciados Pacovan, o ex-prefeito Raimundo Nonato Lisboa, dentre outros. O delegado informou que os presos em virtude desse inquérito foram agraciados com o alvará de soltura, mas o Ministério Público recorreu pedindo a preventiva de Pacovan. O TJMA acolheu o pedido do MP concedendo a preventiva em desfavor do acusado. O Delegado Bastian disse que tão logo a SECCOR foi acionada, uma vez de posse do mandado de prisão ele, juntamente com sua equipe efetuaram a prisão do agiota, facilitada pelo fato do acusado, embora solto, usar tornozeleira eletrônica. Dr. Leonardo Bastian informou que, antes de sair com sua equipe para prender Pacovan, entrou no sistema de segurança que informa com precisão o local onde a pessoa que usa a tornozeleira se encontra. Informou mais que no momento da prisão Pacovan se encontrava no bairro Renascença dentro do veículo de sua propriedade e, depois de ser identificado pelos policiais civis, foi seguido até o local onde foi abordado e recebeu voz de prisão. O agiota foi encaminhado a SEIC para adoção dos procedimentos legais e logo em seguida submetido a exame de corpo delito. Depois de realizados todos os procedimentos, foi conduzido a uma unidade prisional em Pedrinhas.

O delegado finalizou dizendo que o inquérito de Bacabal já está concluído e que Pacovan permanecerá preso à disposição da justiça. Quanto às investigações contra o crime de agiotagem, que tiveram início em 2012 com envolvimento de (42) prefeituras do Maranhão, informou que continuam em andamento e prefeitos ex-prefeitos e empresários envolvidos neste tipo de crime continuam sendo investigados. (Informações de Stenio Johnny/ASCOM SSP-MA).

Justiça determina que Estado instale delegacia em Sucupira do Norte, MA

A Justiça do Maranhão condenou o Estado a construir, no prazo de 90 dias, uma Delegacia de Polícia Civil no município de Sucupira do Norte, a 503 km de São Luís. Além da criação da Delegacia, a decisão também obriga o Estado a nomear um delegado, um escrivão e dois agentes para completarem o quadro de funcionários do distrito policial.

A decisão atende um pedido ajuizado pelo o Ministério Público do Maranhão (MP-MA). De acordo com a ação do MP, a cidade conta atualmente com cinco policiais militares e com a colaboração dos delegados de outros municípios para manter a segurança do local.

Segundo o juiz Eilson Santos, caso o Estado não possua pessoal disponível para compor o quadro de funcionários de Sucupira do Norte ele deverá designar cumulativamente profissionais de outros municípios para o exercício dos cargos juntos ao município em número satisfatório.

Em caso de descumprimento ou atraso da decisão, o juiz Eilson Santos fixou uma multa diária no valor de R\$ 2.000 mil.

Acusado de matar irmão vai a júri popular em Cidelândia - Imirante.com/Imperatriz

O crime aconteceu no dia 24 de outubro de 2014 em uma fazenda.

CIDELÂNDIA - Na próxima segunda-feira (29), a partir das 8h, senta no banco dos réus o lavrador José Agnaldo Queiroz Lima, 53 anos, acusado de ter assassinado o irmão dele, Eurico Queiroz Lima, em Cidelândia. A sessão do Tribunal do Júri será realizada pela 1ª Vara Criminal de Açailândia, na Câmara Municipal de Cidelândia.

Segundo o processo, no dia 24 de outubro de 2014, por volta das 6h, em uma fazenda de Cidelândia, o acusado teria efetuado três disparos de arma de fogo contra o irmão, que morreu no local. O motivo seria uma disputa pelo patrimônio entre os parentes evidenciada pela relação conflituosa entre os irmãos.

A defesa do acusado pede absolvição alegando insuficiência de provas que justifiquem a condenação. José Agnaldo está preso Unidade Prisional de Ressocialização de Açailândia



Pacovan volta à prisão por determinação da JustiçaEx-prefeito de Bacabal e empresários são presos em operação contra agiotagemDurante depoimento prefeito de Bacabal nega participação em crimes de agiotagemPresos em operação de combate a agiotagem chegam a São LuísMantidas as prisões de envolvidos em agiotagem no MaranhãoOperação estima que mais de R\$ 100 milhões foram desviados de prefeiturasPrefeitos são presos acusados de agiotagem no MaranhãoRedaçãoAqui-MAO IMPARCIALComercialClassificadosAtendimento ao assinante

Pacovan volta à prisão por determinação da JustiçaEx-prefeito de Bacabal e empresários são presos em operação contra agiotagem

Durante depoimento prefeito de Bacabal nega participação em crimes de agiotagem

Presos em operação de combate a agiotagem chegam a São Luís

Mantidas as prisões de envolvidos em agiotagem no Maranhão

Operação estima que mais de R\$ 100 milhões foram desviados de prefeituras

Prefeitos são presos acusados de agiotagem no Maranhão

MPMA

Em sessão da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, nesta segunda-feira, 22, foi deferido o pedido de reconsideração da decisão que concedeu liminar para libertar o acusado Josival Cavalcante da Silva, conhecido como Pacovan. Ele foi preso no início da tarde desta terça-feira, dia 23, em operação da Polícia Civil.

Ajuizada pela procuradora-geral de justiça, Regina Lúcia de Almeida Rocha, a reconsideração da liminar restabelece os efeitos da decisão do juízo de Bacabal que decretou a prisão preventiva de Pacovan até o julgamento definitivo do processo pela 3ª Câmara Criminal.

. A prisão dele, em 18 de novembro de 2015, e de outros integrantes da organização foi determinada pela justiça da Comarca de Bacabal.

O acusado fora libertado após a concessão de um habeas corpus em seu favor pelo desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho, durante o plantão judicial do dia 31 de janeiro.

O relator do processo, desembargador José Bernardo Rodrigues, durante a sessão da 3ª Câmara, concordou com a manifestação do Ministério Público, que defendeu a revogação do habeas corpus, por considerar que a liminar concedida não se enquadrava entre os casos previstos cuja apreciação tivesse que ocorrer em plantão judicial.

Além disso, o desembargador declarou que foi "devidamente fundamentada a decisão que decretou a prisão preventiva (do acusado), além do que o mesmo demonstra comportamento incompatível com o tipo de benefício que pleiteia".

Comportamento compatível

A tese do "comportamento incompatível" levantada pelo Ministério Público foi reforçada com a referência ao fato de que Pacovan, no dia 1º de fevereiro, um dia após ser beneficiado com o habeas corpus, foi abordado pela

Polícia Militar, depois de ter ultrapassado em alta velocidade a barreira policial do bairro da Estiva, zona rural de São Luís.

Dentro do veículo estavam dois acompanhantes de Josival Cavalcante. Um deles - Thamerson Fontinele -, que portava uma pistola Taurus, foi preso por porte ilegal de arma. "O que se espera de alguém que esteja em liberdade provisória e sujeito à fiscalização das condições para manutenção do benefício era que, de pronto, recusasse a permanência do armamento no veículo", argumentou a procuradora-geral, Regina Rocha, no pedido de reconsideração.

Folha policial

leia tambémPRISÃO PREVENTIVA Ex-prefeito de Bacabal e empresários são presos em operação contra agiotagemOPERAÇÃO Durante depoimento prefeito de Bacabal nega participação em crimes de agiotagemAGIOTAGEM Presos em operação de combate a agiotagem chegam a São LuísPRISÃO Mantidas as prisões de envolvidos em agiotagem no MaranhãoAGIOTAGEM Operação estima que mais de R\$ 100 milhões foram desviados de prefeiturasDETONANDO Prefeitos são presos acusados de agiotagem no MaranhãoDono de extensa folha policial, além da prisão em 18 de novembro, em operação conjunta da Polícia Civil e do Ministério Público do Maranhão, por meio do Grupo de Atuação Especial no Combate às Organizações Criminosas (Gaeco), Pacovan já tinha outras passagens pela cadeia. Também foi denunciado por atividades criminosas junto a outras prefeituras maranhenses, como São Mateus e Zé Doca.

Em 19 de novembro, teve prisão preventiva decretada e executada, nos autos de uma ação penal contra ele. Na ocasião, foram encontrados dois cheques da Prefeitura de São Mateus em sua residência, no valor de R\$ 106 mil cada um. Seriam garantia de uma dívida contraída pelo tesoureiro da prefeitura, Washington José de Oliveira Costa, também denunciado na ação penal. Neste caso, Pacovan teve a prisão preventiva revogada no dia 12 de dezembro, também em plantão judicial.

Quanto ao município de Zé Doca o acusado foi alvo de prisão temporária decretada pelo desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo, executada em 5 de maio de 2015. As investigações tratavam de desvio de recursos públicos do município, tendo sido deferidas quebras de sigilo bancário e fiscal, bem como efetivados mandados de busca e apreensão. Também foram encontrados cheques da referida prefeitura em poder de Pacovan.

NOTÍCIA: Judiciário discute estratégias para melhoria da prestação jurisdicional

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, e as desembargadoras Maria das Graças Duarte Castro Mendes (vice-presidente) e Anildes Bernardes Chaves Cruz (corregedora-geral da Justiça), reuniram-se nesta terça-feira (26) com juízes titulares e auxiliares da Comarca da Ilha, para discutir medidas com vistas à melhoria da prestação jurisdicional maranhense. O diretor do Fórum de São Luís, juiz Sebastião Bonfim, acompanhou a reunião.

Na ocasião, o presidente do TJMA apresentou avaliação geral do Judiciário estadual e expôs problemas enfrentados em virtude da crise econômica e política do país, que deverão ser solucionados de forma compartilhada entre as Justiças de 1º e 2º Graus.

Dentre os principais temas discutidos no encontro, destacam-se a adoção de medidas para economia de utilização de material (uso de papel) e serviços (telefone, celular, correios); avanços na implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJE) e dos Centros de Conciliação; viabilidade orçamentária e financeira para nomeação de magistrados e servidores; solução de problemas estruturais do Fórum de São Luís; a importância da comunicação de dados por vias digitais (Digidoc, e-mail, WhatsApp); recadastramento de terceirizados; entre outros.

Para o desembargador, o encontro representou uma oportunidade para a apresentação das principais necessidades da Justiça estadual e definição de estratégias para uma ação conjunta. "Queremos começar bem a nossa gestão, e dialogar com os juízes é o melhor caminho. Precisamos da colaboração do 1º Grau, que tem predileção e preferência da Mesa Diretora do Judiciário?", disse.

De acordo com a corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, trabalhar em comum acordo com a Presidência e de forma compartilhada com os juízes, tornará possível uma prestação judicial mais célere e eficiente.

Durante a reunião, o desembargador José Luiz Almeida, presidente do Núcleo de Conciliação do TJMA, ressaltou que a administração do presidente do TJMA terá como marca a transparência, tendo em vista a clareza na exposição das informações do Judiciário apresentadas durante o encontro. Ele destacou a importância da colaboração dos juízes na implantação do projeto da Conciliação.

Na oportunidade, os magistrados falaram sobre melhorias nas condições de trabalho da Justiça de 1º Grau, distribuição igualitária da quantidade de cargos em comissão disponíveis para as varas da Comarca da Ilha, administração eficaz dos valores arrecadados pelo Fundo Especial de Modernização e Reparcelamento do Judiciário (FERJ), análise do horário de expediente interno e externo dos magistrados e valorização dos Juizados Especiais.

O juiz Gervásio Santos, presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), afirmou que o Judiciário maranhense já teve muitos avanços e que essa abertura para o diálogo e apresentação de sugestões permitirá, em tempos de crise, melhorias consideráveis na prestação jurisdicional.

Fonte: Asscom TJMA